



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1947 – DATA 10/07/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **LICITAÇÃO**



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026**

A **Câmara Municipal de Feira de Santana – BA**, por meio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em consonância com o Parecer Jurídico nº 107/2026/PJCMFS e com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, e convoca eventuais interessados para a apresentação de propostas adicionais, no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas a atender à necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Feira de Santana (CMFS), com o fornecimento de peças e acessórios, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Feira de Santana (CMFS), com o fornecimento de peças e acessórios, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	01

Recebimento das propostas: as propostas serão recebidas pelo e-mail **contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br**, constando no assunto: “Aviso de Dispensa de Licitação nº 0004/2026”, até às 23h59min do dia **15/07/2026**, ou protocoladas presencialmente na Coordenadoria de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 122 – Centro, Feira de Santana – Bahia, CEP 44.022-175, até às 13h00min do dia **15/07/2026**.

Solicitamos que a proposta seja apresentada em papel timbrado, contendo carimbo do CNPJ e as seguintes informações:

- Data de emissão e validade da proposta por, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- Endereço físico, e-mail e telefone de contato da proponente;
- Assinatura do responsável, com identificação do nome completo e CPF.

HABILITAÇÃO JURÍDICA: será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração





consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Documento de identificação dos sócios.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica.

O **Termo de Referência**, o **Modelo de Proposta** e a **Minuta de Contrato** encontram-se disponíveis, na íntegra, como anexos deste Aviso no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, independentemente de solicitação.

Por fim, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação complementar que comprove reunir as condições necessárias para a contratação, caso necessário.

Feira de Santana – Bahia, 09 de julho de 2026.

Laiane Silva dos Santos
Agente de Contratação

